TERMO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2023 FMS**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 FMS

O Fundo Municipal de Saude de Cordilheira Alta, através da Sra. Sidônia Salete Ceccon Merísio usando das atribuições legais e constitucionais vigentes, e em conformidade com o que preceitua a Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações, considerando o que consta nos autos do Processo em epígrafe, que trata da **AQUISIÇÃO DE COTA DE ÁGUA, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL À NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO FERNANDO MACHADO DO MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC**, pelo valor global de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** cujo pagamento será efetuado em parcela única, decide por ratificar o aludido processo em todos os seus termos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Cordilheira Alta/SC, 11 de setembro de 2023.

**Sidônia Salete Ceccon Merísio**

Secretaria Municipal de Saude